



# Notícia

## Expressa do Legal

Boletim Informativo nº 004/2019 - MARÇO/2019 - Organização de Direitos Humanos Projeto Legal - Página 1

### Editorial

#### A comunicação social para além das fronteiras

A comunicação social só tem sentido quando ela cumpre seu papel social dentro de uma perspectiva de direitos humanos, que é o acesso à informação. Suas principais características são a difusão para as massas e estar a serviço da sociedade. A comunicação social precisa ser plural, livre e a favor da diversidade.

Sob tais pontos de vista, a Organização de Direitos Humanos **Projeto Legal** criou a Expressa Notícia do Legal – inserida no Laboratório de Direitos Humanos –, por acreditar no potencial da comunicação social para além das fronteiras sociais, econômicas e geográficas. O acesso à informação não pode se limitar a grupos privilegiados da sociedade. Para ser plural, ela precisa alcançar as minorias vulneráveis. Precisa levar conhecimento a diferentes grupos e precisa retratar a realidade dos mesmos, atuando como uma voz dissidente e intransigente em defesa de uma sociedade livre, diversa, mais justa e menos desigual.

A edição 004/2019 deste boletim informativo reforça a defesa de tais valores, ao retratar pessoas de um mesmo Brasil, um mesmo Rio de Janeiro, em distintas batalhas. Lutas por igualdade, justiça, respeito e informação, para que tenham vez e voz. Moradores do Quilombo Santa Justina / Santa Izabel, em Mangaratiba (RJ), promoveram uma oficina em celebração ao Dia Internacional da Mulher. A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) sediou o I Encontro Latino-americano de Pessoas Atingidas pela Hanseníase. Ademais, há um artigo que critica as diferentes formas de tratamento ante a opinião pública a respeito de infrações cometidas por adolescentes brancos e negros, escrito pela advogada do **Projeto Legal** Juliane Portella.

### Notícias

#### ‘Briga de marido e mulher, tem que meter a colher sim’

#### Projeto Legal participa de oficina pelo Dia Internacional da Mulher, em comunidade quilombola

Crédito foto: Diego Francisco / Projeto Legal



Algumas das mulheres criticaram o atendimento às vítimas nas delegacias

O **Projeto Legal**, o Movimento Nacional dos Direitos Humanos (MNDH) e a Associação de Ex-Conselheiros e Conselheiros da Infância (AECCI) participaram da primeira etapa de uma oficina, na manhã do último dia 9 de março, por conta do Dia Internacional da Mulher, celebrado no dia anterior (8), no Quilombo Santa Justina / Santa Izabel, em Mangaratiba, município da Costa Verde fluminense.

“Briga de marido e mulher, tem que meter a colher sim. É questão de saúde pública, é questão de interesse público e tem que ser denunciada”, sustentou o advogado do **Projeto Legal** Carlos Nicodemos, que também é membro da Comissão de Direitos Humanos da seccional Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-RJ).

Durante o bate-papo, Nicodemos criticou que ‘o Brasil tem a mania de tentar resolver

problemas sociais por meio de leis’ e questionou a falta de políticas sociais e de empregabilidade para as mulheres vítimas de violência, como forma de empoderá-las para romper o ciclo de agressões, desse modo realizando plenamente a cidadania.

A dona Maria Alice, uma das presentes, criticou a forma como muitas mulheres são tratadas nas delegacias, quando vão prestar queixa contra os maridos. Outras participantes destacaram a revitimização das mulheres, vítimas tanto em casa quanto nas delegacias e também por parte da opinião pública, que tenta deslegitimar e transformá-las em vilãs.

Já a advogada Fátima Farias, da Diretoria de Igualdade Racial da OAB-RJ, orientou que as mulheres optassem por delegacias especializadas se houvesse alguma no município. Na ausência, uma delegacia comum mesmo.

Participaram do encontro mais de 30 pessoas. O evento foi promovido pela Associação de Moradores e Amigos do Quilombo Santa Justina / Santa Izabel.

Já a articuladora política do **Projeto Legal** Érica Del Giudice realizou contação de histórias para crianças e adolescentes, com livros infanto-juvenis sobre direitos humanos, cidadania, cujos personagens eram negros, como as histórias de Zumbi dos Palmares e a da ativista paquistanesa Malala Yousafzai.

“Quantos livros infantis vocês já leram que tinham negras e negros como protagonistas? Quase não tem, não é mesmo?”, indagou Érica Del Giudice.

Crédito foto: Diego Francisco / Projeto Legal



Algumas das mulheres criticaram o atendimento às vítimas nas delegacias

O supracitado quilombo está numa disputa judicial com a Ecoinvest Desenvolvimento Empresarial Ltda., que adquiriu as terras na região. Atualmente, vivem 54 famílias, cerca de 200 pessoas. Para entrar e sair da fazenda, é preciso passar por uma guarita. Os visitantes só entram no local com permissão dos seguranças dessa empresa. A grande maioria dos moradores não têm energia elétrica. Segundo denúncias, a empresa estaria dificultando o acesso da concessionária e a vida dos habitantes. Em 2018, para conseguirem celebrar os 130 anos da Lei Áurea, eles tiveram de entrar com uma liminar judicial. Essa comunidade quilombola habita a área desde os anos de 1920.

## ‘Gostaria de convidar os irmãos latino-americanos para que juntos possamos levar o tema da hanseníase para a CIDH’

Crédito foto: Diego Francisco / Projeto Legal



Algumas das mulheres criticaram o atendimento às vítimas nas delegacias

Acontece na cidade do Rio de Janeiro o I Encontro Latino-americano e Caribenho de Entidades de Pessoas Atingidas pela Hanseníase, do dia 11 ao dia 14 de março, na Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), no bairro de Manguinhos. O evento discute políticas públicas de saúde

e de direitos humanos para portadores da doença e seus descendentes, principalmente os que foram submetidos, até o ano de 1986, a viver em hospitais-colônias e os que foram separados dos familiares ainda na infância.

O encontro foi organizado pelo Movimento de Reintegração das Pessoas com Hanseníase (Morhan), com o apoio do Ministério da Saúde, da Fiocruz, da Federação de Entidades de Pessoas Afetadas pela Hanseníase (Felehansen), da Colômbia, e da Fundação Nippon, do Japão. O evento reúne médicos, advogados, ativistas, especialistas e representantes do poder público e de organizações nacionais e estrangeiras como da Organização Pan-Americana de Saúde (Opas), das Nações Unidas (ONU), da Defensoria Pública da União do Maranhão (DPU-MA), entre outras.

Entre os palestrantes cabe destacar Carlos Nicodemos, advogado do **Projeto Legal** e também do Morhan. Durante o discurso, ele defendeu a união latino-americana para que se possa levar para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) o debate sobre a hanseníase e as violações cometidas contra portadores e descendentes, com o intuito de fomentar uma reparação histórica por parte dos Estados-membros.

“Nós, do Morhan, já apresentamos ante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) uma petição com o tema do isolamento das pessoas afetadas pela hanseníase no Brasil. Estamos trabalhando para que isto seja o ponto de partida para uma agenda latino-americana. Inclusive,

gostaria de convidar os irmãos latino-americanos para que juntos possamos levar o tema da hanseníase para a CIDH, para que possamos apresentar um relatório e, assim, garantir uma democracia social para o povo afetado pela hanseníase tanto em questões de saúde como em questões de direitos humanos”, instou Carlos Nicodemos.

Tramita em tribunais brasileiros e também na CIDH denúncias de violações de direitos humanos contra pessoas acometidas pela doença e/ou seus descendentes. O Morhan, como uma representação da sociedade civil organizada, busca reparação por parte do Estado brasileiro pelos danos causados a essas pessoas. O Projeto Legal é um parceiro do Morhan nessa luta.





# notícia

# Expressa do Legal

Boletim Informativo nº 004/2019 - MARÇO/2019 - Organização de Direitos Humanos Projeto Legal - Página 2

## Opinião

### A construção social da imagem do negro e o debate da redução da maioria penal no Brasil

Crédito foto: Wilham José Gomes / Pixabay / Creative Commons

\* Por Juliane Portella

O presente artigo surge como uma necessidade de compreender como o racismo afeta o sistema judicial brasileiro, principalmente por meio do debate político que envolve esse cenário. Para tanto, faz-se necessário compreender o atual contexto sociopolítico do país.

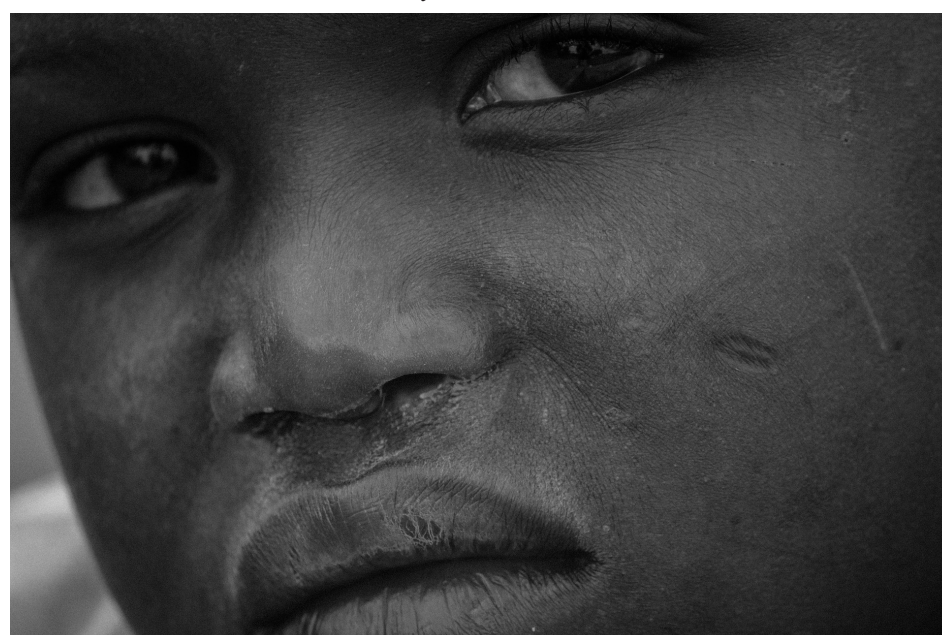
Há de se destacar uma publicação amplamente vinculada nas redes sociais, que dizia:

*“Já parou pra pensar porque dois meninos brancos que matam geram debates sobre bullying, games, (des)armamento, ambiente escolar, e quando dois meninos pretos matam eles geram debate sobre diminuição da maioria penal?”*

A publicação surgiu após o atentado violento de dois ex-alunos em uma escola na cidade de Suzano, no Estado de São Paulo. O crime foi cometido por um homem de 25 anos e um adolescente de 17 anos, deixando mortos cinco alunos, duas funcionárias da escola e o tio do adolescente.

Obviamente, um ataque como este levanta inúmeros debates extremamente necessários, conforme a publicação aduz. Mas o que diferencia este caso específico de outros casos que geram discussões completamente diferentes para a política e, posteriormente, para o âmbito jurídico, conforme a própria publicação questiona?

Morrem no Brasil 73% mais negros do que brancos; o maior índice de adolescentes entre 15 e 17 anos fora da escola é de negros; 57% dos adolescentes negros entre 15 e 17 anos sequer completaram o Ensino Fundamental; entre os jovens em privação de liberdade, 55,77% deles são negros. Negros são 54% da população brasileira, mas representam apenas 17% dos mais ricos.



A falta de políticas públicas por parte do Estado brasileiro faz com que essas cicatrizes históricas voltem a se transformar em feridas abertas. (Imagem ilustrativa)

Em compensação, entre o grupo de 10% da população mais pobre, 76% são negros. Ao mesmo tempo, o número de negros quadruplicou nas universidades durante 17 anos de aplicação das cotas. De 2011 a 2016, o índice subiu de 11% para 30% de matriculados em uma universidade. O fruto foi gerado mediante uma política pública que visava diminuir o índice desigual do ingresso na universidade entre negros e brancos. Ainda assim, apesar da eficácia, a política de cotas segue sendo contestada no meio social, além de ser extremamente exclusiva no âmbito político.

A análise acima nos leva a crer que além de presente na sociedade, o racismo é estruturado em vias políticas, principalmente, por meio da omissão do Estado em executar políticas públicas que amparem tal discriminação. A institucionalização desse racismo estrutural faz com que projetos de lei como da redução da maioria penal afluam no país, principalmente, porque, conforme já

visto, os negros são os principais alvos do sistema penal brasileiro.

Além de figurar como o terceiro colocado na lista dos maiores encarceradores do mundo, o Brasil também demonstra seu despreparo para fazê-lo, haja vista as graves violações de direitos humanos e a falta de condições básicas de saúde, higiene, alimentação de qualidade e, obviamente, de educação e trabalho. Apesar disso tudo, o encarceramento massivo demonstra diariamente não ser a solução eficaz para o problema da segurança pública no Brasil, quem dirá então se aumentarmos o quórum? E mais ainda, se aprisionarmos adolescentes que sequer conseguiram finalizar o Ensino Fundamental ou Médio, conforme os dados anteriores?

Diferente do projeto de redução da maioria penal, a política de cotas demonstrou claramente que o que falta para tornar o Brasil um país mais seguro e igualitário são políticas públicas afirmativas.

Além disso, é preciso desmistificar a imagem do negro frente à sociedade através do reconhecimento de uma dívida histórica.

**“Já parou pra pensar porque dois meninos brancos que matam geram debates sobre bullying, games, (des)armamento, ambiente escolar, e quando dois meninos pretos matam eles geram debate sobre diminuição da maioria penal?”**

A constatação desse padrão de preconceito não é facilmente realizado, principalmente, sob a análise de que o poder estatal é gerido por uma ‘elite política’. Quando o Estado, administrado por essa ‘classe’, não prioriza a criação de políticas públicas aos grupos identificados por sua etnia, raça, religião, sexo, região, em especial às consideradas minorias de cada um desses segmentos, nega-os também o pertencimento social, político e jurídico. Assim, o próprio Estado cria um estigma social de preconceito, reiterado e apoiado pela sociedade, que não é capaz de se reconhecer nesses grupos.

Todo esse contexto se volta para o debate construído no início do presente artigo, uma vez que sob essa análise, compreendemos o negro como parte desse grupo excluído da esfera política. Assim, sob o aspecto de que ser negro no Brasil é de fato um estigma social perpetrado pelo preconceito, seremos capazes de entender por que situações semelhantes podem gerar opiniões tão diferentes entre brancos e negros na esfera jurídica.

\* Juliane Portella é advogada do Projeto Legal.

## Expediente

Presidente: Carlos Nicodemos

Coordenadora Executiva: Monica Alkmim

Jornalista Responsável: Diego Francisco

Endereço: Rua México, 119 / 1401 - Centro - Rio de Janeiro/RJ

Contato: comunicacao@projetolegal.org.br

Anúncio



Curta a nossa página no facebook



@projetolegal



Organização de Direitos Humanos  
Projeto Legal